ANÁLISE DE UM DEBATE NA CNN ENTRE DEPUTADAS MULHERES SOBRE O PROJETO DE LEI DO ABORTO

Brenda Maurício Oliveira Costa (UESC)[1]
Eduardo Lopes Piris (UESC)[2]

Resumo: Desde a publicação do *Tratado da Argumentação* e *Os usos do argumento* em 1958, consolidaram-se os estudos sobre o tipo de racionalidade que caracteriza os textos voltados à prática da argumentação. No entanto, o campo tem preterido os *corpora* de textos coproduzidos oralmente por mais de um locutor. Diante dessa lacuna, este artigo visa a analisar um debate, transmitido pela CNN, entre duas deputadas mulheres sobre a controvérsia em torno do Projeto de Lei do aborto, proposto em 2024. A fundamentação teórica apoia-se na perspectiva interacional da argumentação, formulada por Plantin (2008) e Grácio (2011). O exame dessa interação argumentativa mobilizou o modelo de análise do texto argumentativo em três níveis (pragmático, global e local), de Padilla, Douglas e López (2011). O *corpus* consiste na transcrição de em um recorte de dois turnos argumentativos que totalizam 14'09" de debate. Os resultados mostram a dinamicidade da interação argumentativa, pois, no turno argumentativo n. 1, prevalece a contra-argumentação sobre a refutação, como forma de investimento na construção da própria perspectiva argumentativa, enquanto, no turno argumentativo n. 2, o debate se caracteriza pela argumentação erística, o antagonismo e a deslegitimação mútua.

Palavras-chave: Interação argumentativa. Situação argumentativa. Técnicas argumentativas. Modalização. Polifonia.

Abstract: Since the publication of *Treatise on Argumentation* and *The Uses of Argument* in 1958, studies on the type of rationality that characterizes texts focused on the practice of argumentation have been consolidated. However, the field has neglected *corpora* of texts co-produced orally by more than one speaker. Given this gap, this article aims to analyze a debate, broadcast on CNN, between two female representatives on the controversy surrounding the proposed 2024 abortion bill. The theoretical foundation is based on the interactional perspective of argumentation, formulated by Plantin (2008) and Grácio (2011). The examination of this argumentative interaction mobilized Padilla, Douglas, and López's (2011) model of argumentative text analysis on three levels (pragmatic, global, and local). The *corpus* consists of a transcription of two argumentative rounds totaling 14 minutes and 9 minutes of debate. The results demonstrate the dynamic nature of argumentative interaction. In argumentative round 1, counterargument prevails over refutation, as a means of investing in the construction of one's own argumentative perspective. Meanwhile, in argumentative round 2, the debate is characterized by eristic argumentation, antagonism, and mutual delegitimization.

Keywords: Argumentative interaction. Argumentative situation. Argumentative techniques. Modalization. Polyphony.

[1] Graduanda em Letras pela Universidade Estadual de Santa Cruz. E-mail: bmocosta.let@uesc.br
[2] Doutor em Letras pela Universidade de São Paulo e docente do curso de Letras da Universidade Estadual de Santa Cruz. E-mail: elpiris@uesc.br

1 Introdução

Em maio de 2024, foi apresentado à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1904/24, conhecido como “PL do aborto”, de autoria de Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), líder evangélico na Assembleia de Deus, e outros deputados como Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e Nikolas Ferreira (PL-MG). Sua principal proposta é que, presumida a viabilidade fetal em gestações acima de 22 semanas, deve-se aplicar as penas previstas no delito de homicídio simples.

O PL provocou uma onda intensa de mobilizações em todo o país, materializada em protestos nas ruas e em manifestações nas redes sociais, que reuniram desde figuras públicas até cidadãos comuns. Nesse contexto de manifestações acaloradas, a CNN Brasil dedicou, na edição do “Live CNN” de 14 de junho de 2024, diversas reportagens e matérias ao tema. Ao final do programa, o canal promoveu um debate regrado entre duas deputadas federais, representantes de partidos com posições opostas.

Dessa forma, a interação argumentativa entre Júlia Zanatta (PL-SC) e Fernanda Melchionna (PSOL-RS), mediada pelos jornalistas da CNN Brasil, compôs o arquivo desta análise. Debates sobre temas controversos como esse, protagonizados por figuras políticas, refletem tensões sociais mais amplas e permitem observar como diferentes atores mobilizam recursos discursivos para construir credibilidade, reforçar identidades coletivas e deslegitimar o oponente.

Nessas circunstâncias, a argumentação pode ser compreendida como uma prática interativa entre sujeitos sociais, situada em contextos específicos de comunicação e realizada por meio de diferentes formas de linguagem. A atividade de argumentar, presente em diversas esferas da vida cotidiana, revela-se particularmente relevante para este estudo, pois, nos debates públicos, vai além da simples exposição de opiniões e envolve estratégias discursivas voltadas a persuadir, legitimar ou deslegitimar posições, ao mesmo tempo que reforça divisões ideológicas baseadas em valores e crenças distintas que caracterizam o cenário político brasileiro contemporâneo.

Portanto, este artigo apresenta uma pesquisa voltada a investigar a dinâmica das interações argumentativas em um debate exibido pelo canal CNN Brasil, examinando tanto a relação estabelecida entre as participantes e os jornalistas quanto as trocas argumentativas entre as próprias debatedoras. A análise considera a construção e a apresentação dos argumentos, buscando ampliar a compreensão sobre as práticas discursivas que marcam a discussão de temas

sociais controversos no Brasil e que se manifestam por meio de interações argumentativas no espaço midiático.

O artigo está organizado em quatro partes principais. Após a seção introdutória, apresenta-se a fundamentação teórica que embasa a análise. Em seguida, são descritos a caracterização da pesquisa, a delimitação do corpus e os critérios de análise adotados. Na sequência, examinam-se os argumentos presentes no *corpus* nos níveis pragmático, global e local. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

2 Fundamentação teórica

Em nossa pesquisa, assumimos a perspectiva interacional da argumentação, que é assim definida por Plantin, em seu *Dicionário de Argumentação*:

> A argumentação é o conjunto de atividades verbais e semióticas produzidas numa situação argumentativa instituída a partir de uma questão argumentativa a qual os argumentadores oferecem respostas contraditórias organizadas em um discurso e um contradiscurso; uma situação argumentativa pode se manifestar em diferentes graus e tipos de argumentatividade, de acordo com os modos de relação estabelecidos entre discurso e contradiscurso e os parâmetros interacionais e institucionais que enquadram a situação de discurso (Plantin, 2025, p. 76).

A perspectiva interacional da argumentação surgiu como uma reação à insatisfação com o estudo de modelos monologais da argumentação, em que apenas um locutor assume a enunciação do discurso argumentativo. Para contextualizar essa perspectiva, Piris e Gonçalves-Segundo (2023) explicam que o interacionismo nos estudos linguísticos se insere no debate entre teorias internalistas e externalistas, sendo uma resposta ao psicologismo dominante na ciência da linguagem no século XX. Assim, o desenvolvimento da Linguística Interacional foi fortemente influenciado por estudos como o interacionismo simbólico de Erving Goffman e a Análise da Conversação de Harvey Sacks e Emanuel Schegloff.

O interacionismo pensado na argumentação, segundo os autores, surge com o pesquisador Charles Willard, no final dos anos 1970. Nesse sentido, Damasceno-Morais (2023) comenta que, nos anos 1980, muitos estudiosos passaram a investigar a linguagem em contextos reais, ou seja, como as pessoas utilizam a linguagem no dia a dia. Na França e em países de língua francesa, diversos estudos contribuíram para consolidar a área das interações verbais, com pesquisadores como Kerbrat-Orecchioni, Vion, Traverso e Mondada desempenhando um papel fundamental nesse desenvolvimento.

Nesses estudos, o foco dos analistas estava menos no produto e mais no processo de construção discursiva. Nessa linha, na década de 1990, Plantin fundamenta a abordagem interacional no campo da Linguística francófona. Segundo o autor, o modelo dialogal "se propõe a repensar a atividade argumentativa em um quadro ampliado, no qual a enunciação está situada contra o pano de fundo do diálogo" (Plantin, 2008, p. 63).

Nesse sentido, a atividade argumentativa ainda requer estudos sobre a dinâmica da interação entre os participantes que apresentam posições contraditórias em relação a uma mesma questão argumentativa, em que se observam desacordos que evoluem para além do díptico argumentativo inicial e que são perspectivados e tematizados nessa interação. Conforme Grácio (2011, p. 121), "a situação de comunicação designada como argumentação implica oposição, incompatibilidade e o correlativo, o confronto entre discursos e contra-discursos levados a cabo pelos participantes que nela se envolvem". Dessa maneira, a atividade argumentativa se diferencia da contradição na interação conversacional comum, que "pode ser reparada por procedimentos de ajuste e de negociação" (Plantin, 2008, p. 68).

Na noção clássica de dialética, "toda a ação era movida por alguém que perguntava e por alguém que respondia, num bate-volta com regras estritas" (Damasceno-Morais, 2023, p. 361). Já no modelo proposto por Plantin (2008), "além desses dois agentes (isto é, proponente e oponente), temos ainda o 'terceiro', com função importantíssima numa interação argumentativa" (Damasceno-Morais, 2023, p. 362). Assim, os atores (participantes, indivíduos concretos da interação) exercem os atos argumentativos de propor, opor-se e duvidar, que são associados aos três papéis de atuação: Proponente, Oponente e Terceiro. Ressalta-se que no "ziguezaguear" de uma interação argumentativa, os atores sociais podem transitar entre diferentes papéis, não estando rigidamente vinculados a um único papel actancial.

E, conforme Grácio (2011, p. 122-123), a interação argumentativa se caracteriza pelos seguintes aspectos:

a) A existência de uma oposição entre discursos (ou seja, em que é requerida a presença de um discurso e de um contradiscurso numa interação entre, pelo menos, dois argumentadores).

b) A alternância de turnos de palavras polarizados num assunto em questão e tendo em conta as intervenções dos participantes. É nesta alternância que se pode captar o dinamismo próprio das argumentações.

c) Uma possível progressão para além do díptico argumentativo inicial e em que é visível a interdependência discursiva, ou seja, em que de algum modo o discurso de cada um é retomado e referenciado no discurso do outro.

A perspectiva interacional da argumentação desenvolvida por Plantin e por Grácio caracteriza-se por ser uma proposta integradora da argumentação, uma vez que o autor entende que seu modelo "inscreve-se no quadro de uma abordagem dialogal a partir da qual podemos reconstruir uma visão global do campo [da argumentação], reatar os vínculos da argumentação pela prova e pelas emoções e fundar uma perspectiva comparada" (Plantin, 2008, p. 24).

3 Metodologia da pesquisa

3.1 Caracterização da pesquisa

Esta é uma pesquisa de natureza qualitativa e documental. Segundo Flick:

> A pesquisa qualitativa usa o texto como material empírico (em vez de números), parte da noção da construção social das realidades em estudo, está interessada nas perspectivas dos participantes, em suas práticas do dia a dia e em seu conhecimento cotidiano relativo à questão em estudo (2009, p. 16)

O autor explica que, a princípio, a pesquisa qualitativa surgiu como um contraponto à pesquisa quantitativa, não apresentando características específicas, mas sendo compreendida como aquilo que não era quantitativo durante as décadas de 1960 e 1970. Dessa forma, a pesquisa qualitativa não estava vinculada a um modelo único, pois se adaptava conforme às necessidades dos pesquisadores em diferentes áreas, até que foi ganhando contornos mais definidos.

Ainda hoje, não há, segundo Flick (2009), um "núcleo paradigmático" que represente a totalidade da pesquisa qualitativa. No entanto, isso não é uma desvantagem, mas um fator desejável, já que sua característica fundamental é a adequação, em que os métodos da pesquisa devem se adaptar ao objeto e à pergunta de pesquisa.

Ainda segundo Flick (2013, p. 23) "o objetivo é menos testar o que é conhecido (p. ex., uma teoria ou hipótese já existente) do que descobrir novos aspectos na situação que está sendo estudada e desenvolver hipóteses ou uma teoria a partir dessas descobertas". Assim, a pesquisa qualitativa mostra-se especialmente adequada à análise das interações argumentativas.

Nesse contexto, a fonte documental utilizada em nossa pesquisa consiste em um documento de comunicação de massa que não passou por tratamento analítico prévio, ou seja, estamos lidando com uma fonte primária. Nesse sentido, conforme destaca Gil (2008, p. 51), "a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa".

3.2 Delimitação do *corpus*

O *corpus* desta investigação é uma construção feita a partir do objetivo central da pesquisa, que é analisar uma interação argumentativa entre deputadas. Iniciamos a delimitação do *corpus* pela seleção do arquivo, ou seja, da gravação original de um debate transmitido ao vivo pela CNN Brasil e posteriormente publicado, em versão editada, no canal oficial da emissora no YouTube, em 14 de junho de 2024. O segundo passo da delimitação do *corpus* recai sobre o interesse em compreender a interação argumentativa polarizada entre uma deputada representante da chamada extrema-direita brasileira e uma deputada representante da chamada esquerda brasileira. Assim, foi selecionado um recorte de 14 minutos e 09 segundos, em que é possível flagrar a interação entre as deputadas federais Júlia Zanatta (PL/SC) e Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e entre elas e os jornalistas. O terceiro momento de constituição do *corpus* consiste na transcrição do áudio e na organização do material escrito capaz de representar dois turnos argumentativos relevantes para a investigação.

A escolha desse debate para compor o *corpus* se justifica pelo antagonismo ideológico e pela densidade argumentativa observada em suas falas, que permitem analisar estratégias de construção de sentidos e posicionamento político em um contexto de intensa mobilização social contra o Projeto de Lei 1904/24. O debate foi mediado pelos jornalistas Jairo Nascimento e Basília Rodrigues, cujas perguntas ocupam um papel importante, funcionando como gatilhos para que as deputadas mobilizassem aproximações ou distanciamentos em relação ao enquadramento implícito das questões.

Ao organizar o *corpus* com base na noção de turno argumentativo, este estudo focaliza exclusivamente a interação argumentativa, desconsiderando partes da gravação que não contribuem para a análise dos processos de construção, legitimação e confronto de argumentos. A partir desse recorte, o trabalho busca responder: (i) como as parlamentares constroem suas respostas frente à mediação jornalística e (ii) como se dá o confronto argumentativo entre elas.

4 Análise do *corpus* da pesquisa

Uma vez que o modelo dialogal da argumentação de Plantin possui caráter integrador, conforme exposição feita em nossa seção teórica, adotamos o modelo de Padilla, Douglas e López (2011) para análise do texto argumentativo em três níveis: pragmático, global e local. No primeiro nível, considera-se o contexto situacional da argumentação; no segundo, examina-se a dimensão lógica dos argumentos; no terceiro, são analisadas as estratégias enunciativas do texto

argumentativo, como as modalidades enunciativas e os enunciados polifônicos. Essa organização de análise permite apreender como essas dimensões ocorrem simultaneamente durante a interação argumentativa.

4.1 Análise do nível pragmático da interação argumentativa

O debate na CNN entre as deputadas federais Júlia Zanatta (PL-SC) e Fernanda Melchionna (PSOL-RS) ocorreu na mesma semana em que as referidas manifestações foram realizadas tanto nas redes sociais quanto em espaços públicos, reivindicando o arquivamento da proposta.

A organização visual do debate contribui para a construção do sentido da interação. Na tela, os quatro participantes (mediadores à esquerda e deputadas à direita) ocupam espaços iguais, dispostos simetricamente em um quadro fixo que se mantém constante durante toda a transmissão. Essa escolha estética e técnica sugere, visualmente, um cenário de equilíbrio e imparcialidade, reforçando a ideia de igualdade de condições entre os atores.

Inicialmente transmitido ao vivo como parte do programa Live CNN, o debate foi posteriormente editado e publicado no canal oficial da CNN Brasil no YouTube, em 14 de junho de 2024. O recorte do debate possui duração de 14 minutos e 09 segundos, com as parlamentares debatendo, em tempo real e de forma remota, o Projeto de Lei que equipara a pena do aborto realizado após 22 semanas de gestação à do crime de homicídio simples. No debate, a deputada Júlia Zanatta posiciona-se favoravelmente à proposta, enquanto a deputada Fernanda Melchionna assume posição contrária. A mediação do debate é conduzida pelo âncora Jairo Nascimento e pela jornalista Basília Rodrigues.

No nível pragmático, a situação potencial é definida como “o lugar institucional que determina os gêneros de discurso e codifica as leis, os princípios e os valores próprios desta instituição” (Padilla et al., 2011, p. 35, tradução nossa). Nesse contexto, o debate televisivo se caracteriza por proporcionar um espaço de diálogo em que os participantes possam expor e defender suas opiniões sobre um tema previamente definido pela produção do programa, sempre respeitando as regras estabelecidas pelos mediadores. Sendo um debate político transmitido por um canal de notícias, há restrições específicas, como o tempo limitado para fala, a necessidade de respeito ao turno de cada debatedor, a mediação conduzida por jornalistas e a proibição do uso de palavrões ou linguagem inadequada, sob pena de ter o áudio silenciado.

Ao explicar o conceito de estase desenvolvido por Plantin, Damasceno-Morais (2023, p. 368) afirma que “haverá estase quando, em uma deliberação ou em uma ação, são feitas duas

afirmações contraditórias, manifestando-se a existência de um desacordo explícito e que iniba a construção colaborativa da interação e da ação comum". No caso das interações institucionalizadas, como ocorre nesses debates, o fluxo comunicativo não é interrompido, pois a estase já está previamente estabelecida: a pergunta central é formulada antecipadamente e os debatedores convidados estão cientes do posicionamento que devem defender.

A situação atualizada materializa-se no debate realizado em 2024, cujo tema central é o Projeto de Lei 1904/24[3], especificamente a equiparação da pena para a realização do aborto após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio. Nos debates transmitidos e publicados pela CNN Brasil, a escolha do tema é determinada pela produção do programa, com base em questões polêmicas da atualidade, e os debatedores são previamente convidados com o propósito de expor suas posições sobre o assunto.

4.2 Análise do nível global da interação argumentativa

4.2.1 Focalizando o turno argumentativo n. 1

No debate entre Júlia Zanatta e Fernanda Melchionna sobre o Projeto de Lei 1904/24, destacamos que a questão argumentativa é "o aborto, após 22 semanas, deve ser comparado ao homicídio?". Logo, a tese defendida pela proponente Júlia Zanatta é "o aborto deve ser comparado ao homicídio", enquanto a tese defendida pela oponente Fernanda Melchionna, é "o aborto não deve ser comparado ao homícidio". Dessa forma, atribuímos à Júlia Zanatta o papel de Proponente e à Fernanda Melchionna, o papel de Oponente.

A mediadora Basília, após a contextualização do projeto feita pelo âncora Jairo Rodrigues, nomeia as convidadas do debate e apresenta uma questão argumentativa, direcionando a pergunta à deputada Zanatta: "uma das principais questões polêmicas desse texto é por que a pena para a mulher estuprada que deseja interromper a gravidez acaba sendo maior do que a pena aplicada ao estuprador?". A forma como a pergunta é formulada evidencia uma posição contrária ao PL. Esse direcionamento inicial da mediadora estrutura a abertura do debate e também introduz um ponto de vista, ao apresentar a penalização da mulher estuprada como desproporcional em relação à do agressor.

Esse movimento flagra a complexidade da interação argumentativa entre jornalistas e debatedoras. Ao invés de uma mediação "neutra", há uma tomada de perspectiva por parte da

[3] Conforme consulta ao Portal da Câmara dos Deputados, a situação do PL 1904/24 é: "Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados". Fonte: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2434493

jornalista, que influencia o modo como a resposta precisa ser construída. Para Zanatta, alinhar-se diretamente à pergunta significaria reconhecer a desproporcionalidade sugerida pela mediadora; por isso, sua resposta materializa um redirecionamento do foco da discussão, afastando-se do enquadramento inicial.

Observemos a intervenção de Júlia Zanatta (PL/SC) no turno argumentativo n. 1:

> Tô um pouco chocada com a quantidade de desinformação a respeito e deturpação desse projeto. Porque a vítima de um estupro, ela não vai ser impedida de realizar o aborto nos casos das exceções. Nós só estamos colocando um limite de até 22 semanas [...] depois disso, até o Conselho Federal de Medicina já considerou que não é mais aborto. É assassinato [...] ninguém se importa com a vida do bebê, que pode inclusive nascer uma mulher. Além disso, Basília, um aborto numa gravidez avançada, com mais de 5 meses, é um risco para a saúde da mulher [...] essas pessoas que estão disseminando informações falsas [...] querem liberar o aborto pra sempre [...] o inferno se levantou contra nós para espalhar as mais diversas mentiras. Esse PL é um projeto equilibrado e moderado [...]

A intervenção de Júlia Zanatta mobiliza, inicialmente, uma definição normativa, ao estabelecer uma identidade entre o termo “aborto” (até 22 semanas) e “assassinato” (após esse limite). Para reforçar essa dissociação, a deputada recorre ao argumento de autoridade, citando o Conselho Federal de Medicina (CFM) como fonte legítima de saber técnico.

Esse recurso se enquadra no que Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 348) chamam de argumento por posição de saber, que “utiliza atos ou juízos de uma pessoa ou de um grupo de pessoas como meio de prova a favor de uma tese”. Ao recorrer a uma autoridade científica, Zanatta busca fortalecer a legitimidade de sua posição e antecipar críticas, deslocando o foco da opinião pessoal para um juízo técnico supostamente neutro.

Além disso, Zanatta mobiliza o procedimento argumentativo de “pessoa e atos”, avaliando indiretamente o caráter das pessoas que defendem os direitos das mulheres, mas não se posicionam contra o aborto. Sua fala sugere uma contradição entre os valores proclamados (a defesa da mulher) e os atos praticados (a defesa do aborto), o que compromete a imagem dessas pessoas, manifestantes contrários ao projeto e a parte política opositora, como legítimas defensoras das mulheres.

Trata-se de uma estratégia de deslegitimação, pois, como afirmam Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 338), “em nossa concepção habitual, um ato é, mais do que um indício, um elemento que permite construir e reconstruir nossa imagem da pessoa, influenciando diretamente a forma como percebemos seu caráter e legitimidade”. Além disso, segundo os autores, “por ato, entendemos tudo quanto pode ser considerado emanação da

pessoa, sejam eles ações, modos de expressão, reações emotivas, cacoetes involuntários ou juízos" (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 1996, p. 339). Dessa forma, o valor atribuído a um sujeito ou grupo depende da aparente coerência entre seu discurso e suas ações.

A intervenção de Zanatta mobiliza um argumento causal que, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 300), ocorre quando "sendo dado um acontecimento, tende-se a evidenciar o efeito que dele deve resultar". É isso que se observa quando a deputada afirma que um aborto numa gravidez avançada é um risco para a saúde da mulher, pois estabelece uma relação de causa (a realização do aborto em estágio avançado) e efeito (riscos à saúde da gestante), com o objetivo de reforçar sua posição contrária à legalização do procedimento nesse estágio gestacional.

Zanatta mobiliza ainda o procedimento argumentativo de "grupo e seus membros", que, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), consiste em atribuir ao grupo as qualidades ou os defeitos dos indivíduos que o compõem. Para os autores, há casos em que "o valor de um indivíduo repercute sobre o grupo", de modo que uma falha de caráter ou conduta por parte de uma pessoa pode afetar negativamente a imagem de todos os que integram o mesmo coletivo (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 367).

Ao afirmar que aqueles que se opõem ao PL escondem a real intenção de liberar o aborto até o nono mês de gestação, ela transfere uma intenção radical e oculta a todos os membros do grupo. Essa generalização sustenta a construção de uma oposição entre "nós", que supostamente defendemos um projeto equilibrado, e "eles", que estariam agindo com objetivos extremos e desonestos.

Por fim, a deputada mobiliza o procedimento de relação simbólica, ao afirmar que o inferno se levantou contra os apoiadores do PL, evocando uma luta entre o bem e o mal para representar simbolicamente os embates em torno do Projeto de Lei. O símbolo do "inferno" opera como um elemento compartilhado culturalmente entre os membros de determinado grupo, reforçando a comunhão ideológica.

Como explicam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 378), "esse vínculo entre o suporte e a coisa que ele figura não é fornecido por uma ligação aceita por todos, isto é, objetiva, mas por uma ligação reconhecida unicamente pelos membros do grupo [...]". O uso desse símbolo, portanto, não é à-toa, pois convoca uma identificação imediata com os grupos religiosos ou conservadores.

Percebe-se, portanto, que a deputada não responde diretamente à pergunta formulada pela mediadora sobre a questão das penas, concentrando-se, em vez disso, na definição e nas

condições legais do aborto. Ao fazer isso, ela desloca o foco da discussão e constrói uma nova perspectiva, com menor aderência ao tema proposto inicialmente.

Diante disso, a jornalista, ao redirecionar a pergunta para a deputada Melchionna, reformula a questão argumentativa para “Melchionna, por que essa diferença nas penas?”, mantendo o teor principal, que é a discussão sobre as penas. Passemos à intervenção de Fernanda Melchionna (PSOL/RS):

> Acho estarrecedor que a Câmara declare que quer tratar com urgência um PL que facilita a gravidez infantil [...] Aliás, aquele caso do Espírito Santo, que a menina teve que sair do estado [...] 10 anos estuprada de forma sistemática pelo tio [...] ao chegar em Pernambuco, já tinha passado das 22 semanas, por exemplo, e tinha esses movimentos da extrema-direita fazendo um ataque [...] uma tentativa de criminalizar, revitimizar e obrigar meninas, crianças a ser mãe e, ao mesmo tempo, dar um prêmio na prática para o estuprador [...] a cada hora, 2 mulheres são estupradas, 60% das vítimas do estupro são meninas e adolescentes. É muito grave. Eu me sinto, às vezes, saindo de um debate de trevas. A Câmara dos Deputados, que deveria estar preocupada em garantir a vida das meninas e das mulheres e garantir o combate à cultura do estupro, está preocupada em perseguir, o que mostra uma misoginia, que mostra o machismo [...] é uma tentativa sistemática de retroceder nos casos em que o aborto é legal [...] é o Estatuto do Nascituro, é agora esse projeto que foi votado à urgência na Câmara dos Deputados, é a Bolsa Estuprador como tentou ser dado lá atrás, é o PL 5069 [...] tenho a convicção de que esses movimentos de mulheres, com a força que têm, vão, de novo, derrotar essa tentativa de retrocesso [...] Para te ter ideia, nos equipararia, mais ou menos, às leis do Talibã no Afeganistão [...]

Enquanto, em sua fala, a deputada Zanatta mobiliza o argumento de ligação causal para relacionar a interrupção da gravidez com problemas de saúde na gestante, Melchionna recorre ao mesmo procedimento, mas para sugerir que a aprovação do PL facilitaria a gravidez infantil, estabelecendo uma relação de causa e consequência entre a tramitação do projeto e a perpetuação de uma situação indesejada, que é a gestação de meninas vítimas de estupro.

Para reforçar esse argumento, a deputada ilustra sua fala com o caso específico de uma menina de 10 anos, vítima de estupro no Espírito Santo que, devido às circunstâncias, não conseguiu realizar o procedimento dentro do prazo de 22 semanas. Esse relato evidencia o impacto negativo da lei na vida das vítimas, tornando mais palpável o argumento causal e fortalecendo a oposição da deputada ao projeto.

Como afirmam Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 407), “a ilustração não serve para fundamentar a adesão à regra, mas para reforçá-la, aumentando-lhe a presença na consciência e suscitando a adesão emocional”. Dessa forma, o uso desse caso tem o efeito de

tornar a relação causal mais emocionalmente significativa, despertando sensibilização diante das possíveis consequências da aprovação do projeto.

A fala da deputada aponta ainda uma incompatibilidade entre valores e ações: enquanto o discurso público deveria proteger as vítimas e punir os agressores, faz o contrário. Como observam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 223), “a incompatibilidade é sempre relativa a circunstâncias contingentes, sejam estas constituídas por leis naturais, fatos particulares ou decisões humanas”. Não se trata de uma contradição lógico-formal, mas de uma contradição moral, que provoca indignação, considerando os valores compartilhados socialmente.

Ao citar dados estatísticos referentes aos crimes contra mulheres e meninas, a deputada mobiliza o procedimento argumentativo pela probabilidade, que, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 292), “ganha todo o seu relevo quando há avaliações baseadas, a um só tempo, na importância dos acontecimentos e na probabilidade do aparecimento deles, ou seja, na grandeza das variáveis e na frequência delas, na esperança matemática.” Esse procedimento fortalece o discurso ao evidenciar a frequência e a gravidade da violência, tornando a situação urgente, o que pode aumentar a adesão à necessidade de medidas efetivas de combate a essa realidade e diminuir a adesão ao PL.

É interessante notar que Melchionna também mobiliza o procedimento de relação simbólica, ao associar o debate às trevas, sugerindo ignorância, opressão ou retrocesso. Enquanto a imagem do inferno, utilizada por sua oponente, evoca uma luta religiosa e moral entre o bem e o mal, a metáfora das trevas remete a uma crítica de tom mais racional e laico.

Por fim, a deputada estrutura sua fala em torno da tese de que há uma ofensiva sistemática, dentro da Câmara dos Deputados, contra os direitos das mulheres. Para sustentar essa ideia, ela recorre a uma combinação de procedimentos argumentativos: mobiliza o procedimento da incompatibilidade ao apontar o descompasso entre o papel institucional da Câmara e suas ações concretas. Em seguida, mobiliza o procedimento “pessoa e atos” ao caracterizar moralmente os agentes envolvidos, associando suas práticas a traços de misoginia e machismo.

Ela recorre ainda ao procedimento da direção, evidenciando uma tendência contínua de retrocessos nas garantias legais do aborto. Esse procedimento é reforçado pelo uso de exemplos concretos, como projetos de lei e propostas anteriores. Ela finaliza sua fala, recorrendo à analogia, ao comparar as propostas debatidas com o regime extremista do Talibã. A comparação

tem o efeito de desvalorizar o PL por associação a um regime reconhecido pela opressão às mulheres.

Nesse primeiro turno argumentativo, observa-se que a interação entre as deputadas não ocorre por meio do enfrentamento direto dos argumentos, mas por meio da reorientação do debate. Júlia Zanatta mobiliza procedimentos normativos e simbólicos associados à moral religiosa para conferir legitimidade à proposta. Em resposta, Fernanda Melchionna adota uma crítica de cunho político e social, deslocando o foco para a urgência da garantia de direitos às vítimas.

Ambas constroem também fronteiras simbólicas entre os grupos que representam. Zanatta distingue os pró-vida moderados daqueles que, segundo ela, desejam a legalização do aborto irrestrito. Já Melchionna contrapõe os defensores dos direitos humanos à bancada fundamentalista, acusada de promover retrocessos.

A interação com a mediadora revela dinâmicas discursivas igualmente relevantes. Embora a jornalista procure manter o foco em temas específicos, como a discussão sobre as penas previstas no Projeto de Lei, as deputadas exercem certa autonomia discursiva. Zanatta responde à pergunta inicial deslocando o foco para a definição legal do aborto até 22 semanas. Melchionna, por sua vez, retoma o tema, mas o insere em uma crítica mais ampla, denunciando uma ofensiva sistemática contra os direitos das mulheres.

4.2.2 Focalizando o turno argumentativo n. 2

A segunda pergunta, agora formulada pelo jornalista Jairo, também parte de uma perspectiva crítica em relação ao Projeto de Lei. Antes de apresentar a questão, ele recorre a dados estatísticos do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher de 2022, destacando que mais de 70% dos casos de abuso contra mulheres ocorrem no ambiente familiar. Ao fazer isso, enquadra o debate dentro de uma perspectiva contrária ao PL, ao sugerir que o foco das políticas públicas deveria ser outro. Em seguida, questiona a deputada Júlia Zanatta: “Não seria motivo de urgência, ao invés de um projeto como esse, sim, voltar ao endurecimento de punições contra estupradores do ambiente doméstico? Não seria uma forma mais saudável de combater a necessidade de chegar até um aborto?”. À pergunta do jornalista, a deputada Júlia Zanatta responde o seguinte:

> Quem defende fundamentalistas do Hamas, por exemplo, não somos nós, né? Mas tudo bem. Talvez a deputada não tenha se atentado ao §2.º do artigo 124, que prevê ali [...] perdão judicial da mulher [...] Essa deputada que está aqui

> conosco, infelizmente, postou ali que nós defendemos o “PL do estuprador”: isso é fake news [...] a bancada do PSOL que defende aborto até nove meses né, porque a gente precisa falar o que é a assistolia fetal. Assistolia fetal é pegar uma injeção de cloreto de potássio, enfiar na barriga de uma grávida, chegar até o coração do bebê. Então, quando é que vão começar a se preocupar em defender o direito de um bebê [...] os nossos pleitos não estão todos atendidos aqui, porque este é um Projeto de Lei equilibrado [...] não caia em fake news. Porque quem defende estuprador é quem defende as “saidinhas” para estuprador, inclusive, quem é a favor do desencarceramento e isso o PSOL tudo defende. Infelizmente, quem sabe agora eles comecem a apoiar, por exemplo, a castração química para estuprador ou penas maiores. Quem sabe a gente entre em um consenso e a gente entende que cadeia funciona né. Porque para eles a cadeia só funciona para os presos de 8 de janeiro [...] não tem nada de “PL do estuprador” [...] Essas pessoas que estão dizendo isso aí querem aborto até nove meses hein, querem o assassinato de bebês assim como se fosse um açougue [...] eu acho que tá na hora de fazermos um debate num nível elevado [...] Repito: acima de cinco meses, o trauma psicológico para a mulher e para a saúde dela também, além da do bebê, é muito maior.

O primeiro procedimento argumentativo mobilizado pela deputada consiste na dissociação de noções, quando ela separa o conteúdo real do Projeto de Lei das acusações que têm sido atribuídas a ele, especialmente a de que se trata de um “PL do estuprador”. Ao declarar que “isso é fake news”, ela reformula o sentido do projeto, distinguindo entre o que ele “de fato propõe” e o que está sendo divulgado por seus opositores. Essa dissociação tem o efeito de reconfigurar a percepção negativa sobre a proposta.

Esse movimento é complementado pelo procedimento de “pessoa e atos”, por meio do qual a deputada associa o partido adversário à defesa de “fundamentalistas do Hamas” e acusa diretamente a deputada Melchionna de divulgar “fake news” nas redes sociais, ao chamá-la de responsável por propagar a ideia do “PL do estuprador”. Ao vincular essas ações à figura da oponente, Zanatta sugere incoerência moral e desonestidade.

Além das estratégias já mencionadas, a deputada mobiliza o procedimento de relação simbólica ao descrever graficamente o procedimento médico da assistolia fetal. Embora esteja se referindo a uma prática técnica real, a forma como o faz não é neutra, porque o coração do bebê torna-se símbolo da vida inocente e o ato do médico é apresentado como um ato violento. Esse mesmo procedimento é mobilizado na comparação entre o aborto tardio e um “açougue”.

Por fim, ao afirmar que seus pleitos não foram totalmente contemplados e que o projeto é “equilibrado”, a deputada constrói um posicionamento que se distancia tanto dos setores “pró-vida” mais radicais quanto dos defensores da legalização irrestrita do aborto. Esse gesto visa reforçar sua credibilidade, ao apresentar-se como razoável e conciliadora, em contraste com posições consideradas extremas.

Tal movimento é complementado por um procedimento de direção, que delineia uma sequência de ações atribuídas à oposição, como a defesa da saidinha e do desencarceramento, sugerindo que essas medidas levariam, progressivamente, ao enfraquecimento das punições contra estupradores.

Embora a pergunta feita pelo âncora Jairo colocasse o foco na discussão sobre o agravamento das penas para estupradores, a deputada utiliza esse gancho inicial para inverter o eixo do debate. Em vez de responder diretamente à sugestão do jornalista, ela recorre a uma série de ataques ao partido opositor e, em especial, à deputada Melchionna. Ao fazer isso, transforma a sua intervenção em um espaço de confronto político. Assim, Melchionna, ao retomar a fala, precisa lidar com essas acusações e responder à pergunta do jornalista. Para passar a palavra, Jairo apenas chama o seu nome.

> Olha, de fake news a Júlia Zanatta e a extrema direita defendem [...] Júlia, eu tô grávida [...] Felizmente, não fui vítima de estupro [...] Ninguém aqui defende o aborto até os 9 meses e ao mesmo tempo que que se defende, não nessa lei, mas na sociedade, tratar o tema do aborto como uma tema de saúde pública, e não com hipocrisia, como muitos fazem. Quando a gente sabe que mulheres ricas fazem aborto em clínicas de luxo e conseguem, as mulheres negras e pobres são vítimas de aborto clandestino. Agora, nós não estamos debatendo aqui a descriminalização do aborto. Nós estamos debatendo a criminalização de vítimas de estupro. Porque vocês botam no projeto viabilidade fetal e 22 semanas e pena de até 20 anos, Júlia! [...] e assim parece "não, é porque nós estamos muito preocupados em combater a cultura do estupro" são os mesmos que não querem educação sexual nas escolas, que é uma forma de combater a pedofilia. Porque boa parte dessa violência sexual [...] acontece dentro do ambiente familiar. 60%, a cada minuto, duas mulheres são estupradas. E no Brasil 60% dessas vítimas são meninas e adolescentes [...] 10% têm menos de quatro anos. Olha a perversidade disso! E a educação sexual nas escolas é fundamental [...] para combater estupradores e pedófilos. Mas o que vemos aqui é o inverso: é a tentativa de criminalizar as mulheres e as meninas que já foram vítimas, e os médicos, impondo uma pena maior que a pena do estuprador e, ao mesmo tempo, revitimizando, criminalizando [...] Estão dizendo ser um movimento pró-vida, mas que pró-vida, porque vocês estão se lixando para a vida das mulheres? [...] Imagina 10 aquela do Espírito Santo [...] Ela poderia ter morrido, mas vocês estavam lá para atacar [...] menos fake news e mais respeito às mulheres ! [...] Eu participei da Primavera Feminista contra Cunha, lá em 2015. Participei das lutas em 2017, da Greve Internacional das Mulheres, participei do "Ele Não", em 2018 [...] estamos vendo de novo o movimento de mulheres dizer não [...]

A fala da deputada Fernanda Melchionna parte de uma necessidade de reposicionar o debate, após ser acusada de defender o aborto até os nove meses. Nesse contexto, a parlamentar recorre a uma série de estratégias que visam tanto refutar as acusações quanto reafirmar sua tese.

O primeiro movimento da deputada é o de dissociação, ao separar sua posição favorável ao tratamento do aborto como uma questão de saúde pública da caricatura construída pela adversária, que a acusava de defender o "assassinato de bebês". Para isso, Melchionna mobiliza principalmente o procedimento de ato e essência, ao recorrer à própria experiência pessoal de gravidez como reveladora da verdadeira natureza de sua posição: ela afirma estar grávida por escolha e reforça que sua defesa da liberdade reprodutiva está voltada a casos de vulnerabilidade, como os de meninas e mulheres estupradas.

Essa estratégia é reforçada por outros procedimentos argumentativos, como os de identidade e definição, ao explicitar o que entende por liberdade reprodutiva; de comparação, ao contrastar sua escolha pessoal com situações de violência; e de grupo e seus membros, ao se diferenciar das imagens atribuídas por seus opositores.

Em seguida, a deputada mobiliza dados estatísticos sobre estupros no Brasil para sustentar um argumento baseado na probabilidade. Esse recurso constrói um sentido de alerta para a gravidade e a frequência da violência sexual, defendendo a ideia da inadequação de uma resposta que recai sobre as vítimas. A deputada também recorre ao procedimento da ilustração, ao mencionar novamente o caso emblemático da menina de 10 anos abusada.

Outro procedimento mobilizado é o da incompatibilidade, que aparece quando a deputada destaca a desproporção entre as penas previstas no projeto para as vítimas e médicos e as aplicadas aos estupradores. A ideia de que o projeto pune mais severamente a vítima do que o agressor alega uma contradição moral e jurídica no discurso da proponente. Nesse momento, Melchionna está diretamente dialogando com a questão argumentativa proposta pela CNN (se o projeto pune mais severamente a vítima ou o estuprador), respondendo à pergunta do jornalista.

Além disso, Melchionna utiliza o procedimento de "pessoa e atos" ao associar a oposição à resistência à educação sexual nas escolas, medida que ela considera essencial no combate à pedofilia. Essa estratégia busca apontar incoerência entre os discursos "pró-vida" e suas ações concretas, revelando interesses que, segundo a deputada, não estão voltados à proteção das vítimas.

A deputada encerra sua fala evocando a memória de mobilizações feministas como a Primavera das Mulheres e o movimento "Ele Não". Ao reafirmar sua participação nessas lutas e invocar a força do levante atual das mulheres contra o projeto, ela reforça sua autoridade discursiva. Esse recurso a insere em uma tradição de resistência democrática.

A interação entre as deputadas é marcada pelo antagonismo, com trocas de acusações e tentativas mútuas de descredibilização. No primeiro turno argumentativo, ambas utilizaram a

pergunta da jornalista mais como ponto de partida para sustentar suas respectivas agendas políticas do que como um convite genuíno ao diálogo. Já, no segundo turno, percebe-se uma interação mais comprometida em responder à questão argumentativa, com respostas direcionadas. Zanatta acusa Melchionna de divulgar *fake news* e, posteriormente, Melchionna retoma essa acusação para desmenti-la, ao mesmo tempo em que realiza ataques diretos, referindo-se à adversária de forma crítica.

No que diz respeito à interação com o âncora Jairo, Zanatta evita responder diretamente à pergunta, preferindo instrumentalizá-la como oportunidade para reforçar seu discurso pró-vida, criticar a oposição e deslocar o foco do debate para a denúncia de supostas desinformações. Melchionna, por sua vez, responde de maneira mais direta: retoma os dados apresentados por Jairo e os incorpora à sua crítica ao Projeto de Lei, acusando seus opositores de promoverem a revitimização das mulheres. Ou seja, enquanto Zanatta usa a pergunta como pretexto para reiterar sua agenda ideológica, Melchionna a integra ao seu argumento de forma mais dialogal, demonstrando maior comprometimento com a questão do jornalista.

4.3 Análise do nível local da interação argumentativa

Dentre os recursos que podem ser analisados nesse nível, Padilla, Douglas e López (2011) destacam as modalidades discursivas e os enunciados polifônicos.

Acompanhemos alguns enunciados dos dois turnos de Júlia Zanatta:

1) [...] porque a vítima de um estupro, ela *não vai ser impedida* de realizar o aborto nos casos das exceções.

2) [...] até o Conselho Federal de Medicina já *considerou* que não é mais aborto — é assassinato.

3) [...] Então, nós *só estamos colocando*, você que está nos assistindo, *não caia* em fake news.

4) [...]quem defende fundamentalistas do Hamas, por exemplo, não somos nós, né? Mas tudo bem.

5) [...] esse PL é um projeto equilibrado e moderado, que não atende, inclusive, nem aos pró-vida.

A grande ocorrência de modalizadores epistêmicos, deônticos e valorativos imprime à enunciação alto grau de certeza, além de atribuir credibilidade às ideias defendidas. Outro aspecto linguístico que projeta o alto grau de certeza é o uso das formas verbais no presente do indicativo e dos verbos modais, indicando principalmente modalidades deônticas e epistêmicas.

Quanto à ocorrência dos modalizadores, observamos que o verbo modal “acho”, que confere um grau mais baixo de certeza, aparece de forma isolada, ao passo que as formas verbais com modalidade deôntica como “não vai ser impedida”, “estamos colocando” e “não caia” são recorrentes, conferindo firmeza e segurança à argumentação.

Entre os enunciados polifônicos dessa interação argumentativa (negação polêmica, estruturas adversativas e estruturas concessivas, conforme Padilla, Douglas e López (2011), encontramos três enunciados com negação polêmica. No enunciado 1, “[...] a vítima de um estupro, ela *não vai ser impedida* de realizar o aborto nos casos das exceções”, observamos que é por meio da negação polêmica que Júlia Zanatta responde ao discurso de um enunciador 1 (E_1): “a vítima de um estupro será impedida de realizar o aborto nos casos das exceções”. No enunciado 2, “[...] até o Conselho Federal de Medicina já considerou que não é mais aborto — é assassinato”, a negação polêmica nega a proposição atribuída a E_1: “o procedimento após determinado prazo ainda é aborto”. Nesse enunciado, o efeito é reforçar a gravidade da prática mencionada, substituindo a classificação por um termo mais forte e condenatório. No enunciado 3, “Então, nós só estamos colocando, você que está nos assistindo, *não caia em fake news*”, a negação polêmica responde implicitamente à voz de um E_1 que teria afirmado informações falsas sobre o projeto: “as informações que circulam são verdadeiras”. O efeito dessa negação é o de invalidar totalmente o outro discurso, reforçando a credibilidade do posicionamento da oradora.

Além disso, identificamos dois enunciados com estrutura adversativa. No enunciado 4, “Bom, quem defende fundamentalistas do Hamas, por exemplo, não somos nós, né? Mas tudo bem”, a adversativa ironiza a acusação implícita, sugerindo que o grupo oponente é quem defende fundamentalistas. No enunciado 5, “[...] esse PL é um projeto equilibrado e moderado, que não atende, inclusive, nem aos pró-vida”, a adversativa está implícita na ideia de contraposição: o projeto não atende integralmente sequer ao grupo que teoricamente deveria apoiá-lo, contrariando a expectativa presumida de E_1: “esse PL atende aos interesses dos pró-vida”. Em nosso *corpus*, não apareceu nenhuma estrutura concessiva explícita. A ausência dessa modalidade indica que a deputada opta por um tom predominantemente combativo, rejeitando integralmente as posições contrárias, sem conceder pontos de concordância que atenuariam o confronto argumentativo.

Passemos, agora, a uma mostra dos enunciados de Fernanda Melchionna:

1) [...] Dizer que *eu acho* estarrecedor que a Câmara declare que quer tratar com urgência um PL que facilita a gravidez infantil.

2) [...] e *eu tenho a convicção* de que esses movimentos de mulheres, com a força que têm, vão, de novo, derrotar essa tentativa de retrocesso.

3) [...] *felizmente*, não fui vítima de estupro, não fui vítima de violência…

4) [...] *é fundamental* para combater estupradores e pedófilos.

5) [...] *obviamente* não tinham nem a formação do corpo suficiente para levar adiante uma gestação.

6) [...] *eu tô muito convicta* de que houve um levante das mulheres brasileiras.

A grande ocorrência de modalizadores no *corpus*, sobretudo modalizadores epistêmicos (como "eu acho", "eu tenho a convicção", "eu tô muito convicta", "obviamente"), modalizadores apreciativos (como "estarrecedor", "felizmente") e modalizadores deônticos (como "é fundamental") geram o efeito de implicação pessoal da enunciadora e legitimação de seu posicionamento a partir de avaliações e julgamentos de valor.

Observa-se que alguns modalizadores se repetem, como "eu tenho a convicção" / "eu tô muito convicta", que reforçam o efeito de alto grau de certeza e de comprometimento com seu enunciado e perante sua interlocutora e sua audiência. Por sua vez, os modalizadores apreciativos (estarrecedor, felizmente) funcionam para envolver afetivamente, enquanto os deônticos (é fundamental) projetam a urgência e a necessidade do dever, da ação. Assim, a repetição e a diversidade tipológica dos modalizadores sustentam a força argumentativa e a autoridade discursiva da deputada no embate político, deixando pouco espaço para interpretações alternativas.

Entre os enunciados polifônicos, encontramos quatro enunciados com negação polêmica. No enunciado "Ninguém aqui defende o aborto até os 9 meses", observamos que a deputada nega de forma categórica uma proposição atribuída a um enunciador 1 (E_1): "aqui se defende o aborto até os 9 meses". O efeito dessa negação é afastar a imagem de defesa de uma prática considerada extrema, projetando um posicionamento de moderação.

No enunciado "Nós não estamos debatendo aqui a descriminalização do aborto. Nós estamos debatendo a criminalização de vítimas de estupro", a negação polêmica recusa a narrativa de E_1: "o debate é sobre a descriminalização do aborto". Com isso, ela reposiciona a questão argumentativa, apresentando o assunto de forma a enfatizar seu caráter de injustiça.

No enunciado "Assim não pode", a negação polêmica expressa com ênfase a inaceitabilidade de uma proposta atribuída a E_1, funcionando como um limite de ordem ética e política. No enunciado "Menos fake news e mais respeito às mulheres", há uma negação

implícita que contesta a veracidade e legitimidade do discurso do oponente: “o que está sendo dito é verdadeiro e respeitoso”.

Além disso, identificamos um enunciado com estrutura adversativa. No enunciado “Ninguém aqui defende o aborto até os 9 meses e ao mesmo tempo que se defende [...] tratar o tema do aborto como um tema de saúde pública — e não com hipocrisia, como muitos fazem”, a adversativa contrapõe a proposta de tratamento do aborto como questão de saúde pública à acusação de hipocrisia, sugerindo incoerência por parte do grupo opositor.

O predomínio das negações polêmicas, com raras concessões, indica um tom discursivo também marcadamente combativo, que rejeita as posições adversárias, buscando reorientar o debate para os pontos que a deputada considera essenciais.

Considerações finais

Analisamos aqui as estratégias argumentativas mobilizadas no confronto polêmico entre Júlia Zanatta e Fernanda Melchionna durante um debate a princípio transmitido ao vivo no programa “Live CNN” no YouTube, e posteriormente recortado e postado pelo canal CNN Brasil, em torno da questão argumentativa “o aborto, após 22 semanas, deve ser comparado ao homicídio?”.

No nível pragmático da análise do discurso argumentativo, destacamos como contexto situacional molda a interação entre as participantes, já que as regras estabelecidas pelo programa para um debate estruturam a forma como as deputadas apresentam seus argumentos e atuam na interação.

No nível global, observou-se que, a princípio, nenhuma das deputadas enfrenta diretamente os argumentos da outra, deslocando o foco do tema inicial para reforçar sua própria perspectiva. Ambas recorrem a procedimentos argumentativos complexos, às vezes similares, mas sempre adaptados à defesa de suas respectivas teses e ambas se mantêm permanentes em seus papéis actanciais. A interação com a mediadora evidencia a autonomia discursiva das participantes, que conseguem negociar o foco do debate de forma estratégica. No segundo turno, a interação torna-se mais dialogal e erística, embora marcada por antagonismo, evidenciando a deslegitimação mútua e o uso de argumentos para reforçar suas posições. No nível local, foi perceptível que ambas as deputadas recorrem à modalizadores epistêmicos, deônticos e apreciativos, projetando uma imagem de autoridade e envolvimento afetivo em suas falas. Essa configuração discursiva demonstra um esforço de afirmação identitária e controle da narrativa, com pouca disposição para reconhecer pontos de convergência.

Por fim, nossa pesquisa buscou ampliar o conhecimento sobre as práticas de discussão em torno do Projeto de Lei 1904/24, que circulam na sociedade sob a forma de interações argumentativas, e oferece subsídios para futuras investigações sobre a argumentação em debates políticos contemporâneos.

Referências

DAMASCENO-MORAIS, Rubens. A argumentação segundo o modelo dialogal de Christian Plantin. *In*: PIRIS, Eduardo Lopes; GRÁCIO, Rui Alexandre (orgs.). **Introdução às teorias da argumentação**. Campinas: Pontes, 2023. p. 355-391.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: ArtMed, 2009.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2008.

GRÁCIO, Rui Alexandre. Do discurso argumentado à interação argumentativa. **EID&A – Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, v. 1, n. 1, p. 117-128, 2011. Disponível em: https://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/388. Acesso em: 18 ago. 2025.

PADILLA, Constanza; DOUGLAS, Silvina; LÓPEZ, Esther. **Yo argumento**: taller de prácticas de comprensión y producción de textos argumentativos. Córdoba: Comunicarte, 2011.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação:** a nova retórica. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PIRIS, Eduardo Lopes; GONÇALVES-SEGUNDO, Paulo Roberto. Discurso e contradiscurso em um debate parlamentar sobre a descriminalização da maconha no Brasil: uma análise orientada pelo modelo dialogal da argumentação. **Rétor**, Buenos Aires, v. 13, n. 2, 2023. Disponível em: http://doi.org/10.61146/retor.v13.n2.207. Acesso em: 18 ago. 2025.

PLANTIN, Christian. **A argumentação**: história, teorias, perspectivas. Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2008.

PLANTIN, Christian. **Dicionário de Argumentação**: uma introdução aos estudos da argumentação. Tradução coordenada por Rubens Damasceno Morais e Eduardo Lopes Piris. Tradução de Ana Lúcia Tinoco Cabral **et al**. São Paulo: Contexto, 2025.